



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA 34/2024

A Câmara municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 187/2024 e Parecer de nº 69/2023, o Sr GERSON PETEFFI, presidente da Câmara de Vereadores, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 66.970.229/000.6-71

Objeto: Assinatura de TV

Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

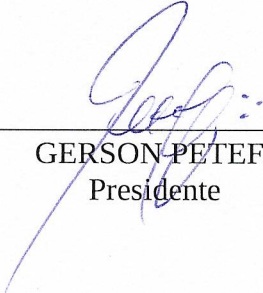
Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333904099000000 Outros Serviços de Tic

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2024.



GERSON PETEFFI
Presidente